



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano IV | Edição n.º 572

Total de Páginas: 003

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA N.º 080/2021

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### RESOLVE:

**CONTRATAR** para esta Municipalidade de acordo com o Teste Seletivo n.º 002/2021, para exercer o cargo de **Pai e/ou Mãe Social**, a Sra. **IVONE APARECIDA DA COSTA** a partir de 13/04/2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos Quatorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO N.º 057/2021

**SÚMULA:** Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.149 de 30 de novembro de 2020;

DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 44.000,00 (*quarenta e quatro mil reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação

de despesas:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração.

Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

Código Reduzido - 00340 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ R\$ 44.000,00 (*quarenta e quatro mil reais*).

**Art. 2º.** Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração.

Natureza da Despesa - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa jurídica.

Código Reduzido - 00410 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ R\$ 40.000,00 (*quarenta mil reais*).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

Código Reduzido - 00420 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*).

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 08 de abril de 2021.

**Dartagnan Calixto Fraiz**

**Prefeito Municipal**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2013.

**Art. 1º.** Ficam APROVADAS as Contas do Poder Executivo Municipal de Ribeirão do Pinhal - Exercício Financeiro de 2013.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 13 de abril de 2021.

**Eduardo da Cruz Ribeiro**

**Presidente**

**Willian Antonio de Paiva**  
**Primeiro-Secretário**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**PORTARIA Nº 031/2021**

“Dispõe sobre nomeação de comissão de acompanhamento e avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Paraná e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal Eduardo da Cruz Ribeiro, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear comissão de acompanhamento e avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal.

**Parágrafo Único** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- 1) vereador Bruno de Paula Oliveira;
- 2) vereador Carlito Thomé da Silva Junior;
- 3) vereador Willian Antonio Paiva.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, aos quatorze dias do mês de abril de 2021.

**Eduardo da Cruz Ribeiro**  
Presidente do Poder Legislativo

**Assinatura Digital**